



## Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Luzia Da Saúde



Assinado por 16-LUZIA CORDEIRO DA SILVA  
 SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

### REQUERIMENTO

Protocolado em 05/05/2025 12:26:33

**Ementa: Requer, ao Poder executivo Municipal, através da Secretaria Desenvolvimento Rural, meio Ambiente, Abastecimento e Defesa Animal; a realização de estudos visando implantar Proposta de realização do "Dia R" – Ação Municipal de Coleta de Resíduos Eletrônicos**

campo reservado

Aprovado por Unanimidade  
 em 11 de 05 de 2025  
 Em 11 de 05 de 2025  
  
 PRESIDENTE

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, no sentido de que, através da Secretaria competente sejam realizados estudos visando implantar proposta de realização do "Dia R" – Ação Municipal de Coleta de Resíduos Eletrônicos.

Caso aprovado, seja comunicado aos órgãos competentes, bem como a imprensa local.

### JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, requerer a realização de uma ação municipal intitulada "Dia R", com o objetivo de promover a coleta de resíduos eletrônicos em todo o território do município de Garanhuns, abrangendo tanto a zona urbana quanto as comunidades rurais.

A ação visa incentivar o descarte ambientalmente correto de equipamentos eletrônicos que não possuem mais utilidade, contribuindo diretamente para a preservação do meio ambiente e a conscientização da população quanto à destinação adequada desses materiais. A proposta inclui a coleta de itens como: Celulares e acessórios (carregadores, cabos), mouses e teclados, computadores e notebooks, geladeiras, máquinas de lavar, micro-ondas, chuveiros elétricos, pilhas e baterias, televisores, rádios, entre outros dispositivos eletrônicos inservíveis.


Sugere-se que a campanha ocorra em um dia previamente divulgado, com pontos de coleta estratégicos em bairros, no projeto "Bora pra Avenida", escolas, praças públicas e nas sedes das comunidades rurais, facilitando o acesso da população e maximizando o alcance da ação. Além da coleta, a ação pode incluir atividades educativas promovidas em parceria com escolas, associações comunitárias e organizações ambientais locais, reforçando a importância da responsabilidade socioambiental.

Solicitamos, portanto, que esta Secretaria analise a viabilidade da execução deste projeto, eventualmente em parceria com empresas especializadas no descarte ou reaproveitamento de resíduos eletrônicos, e com o apoio logístico de outras secretarias, se necessário.

Garanhuns/PE, 05 de Maio de 2025

**Luzia Cordeiro Da Silva**

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N \_\_\_\_\_ em 17/06/2025   
op 210 09 SSS

